



PROCESSO  
Nº 023/2023

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0301/2023PE**

**SEGUNDO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

**CONTRATADA:** WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 10.562.589/0001-75, com sede na Praça Luiz Gomes, no 150, 1o andar, Sala 07, Centro, Urandi/Ba, CEP 46.350-000,, representado pelo Sr. WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07.779.810-41, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 027.996.795-01.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 0301/2023PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2023PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2023PE, modificando-o vencimento para o dia 26 DE ABRIL DE 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

**Subcláusula** - A Despesa com a execução do objeto do presente contrato, será atendida pela dotação orçamentária, constante do exercício de 2025, a saber:

**SECRETARIA:** 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
**AÇÃO/PROGRAMA:** 2.065 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA  
2.260 - GESTAO DAS ACOES DA ATENCAO ESPECIALIZADA  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**FONTE DE RECURSO:** 1500 – Recursos Ordinários  
1600 – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de 26 DE ABRIL DE 2023, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA** – Havendo homologação de licitação com o mesmo objeto o presente contrato será automaticamente rescindido, independente de comunicação ao fornecedor;

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 25 DE ABRIL DE 2025.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 10.562.589/0001-75  
WASHINGTON WILLIAN COSTA FERREIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**ANEXO -I**  
**PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2023PE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**  
**FORNECEDOR: WM APOIO À GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**

Item	Descrição	Und	Qtd	V.Unit	V.Total
01	Contratação de serviços mensais especializados para gerenciamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão - PEC (eSUS APS Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC, e-SUS APS Atividade Coletiva e e-SUS AB Território); Serviços continuados de suporte técnico especializado presencial e remoto, suporte técnico remoto e presencial; Disponibilização de servidor em nuvem para hospedagem e processamento Centralizador do Prontuário Eletrônico do Cidadão e suas ferramentas acessórias, licenciamento de software de gestão para monitoramento dos indicadores do Previne Brasil e Informatiza APS, referente a 09 (nove) Unidades Básicas de Saúde	Mês	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
02	Licenciamento mensal de software modular para gerenciamento da secretaria municipal de saúde, setores administrativos e especializados. Serviços continuados de suporte técnico especializado presencial com visitas periódicas; Suporte técnico presencial e remoto, atualização e versionamento dos softwares, customização sob demanda, faturamento de contas médicas e visitas técnicas mensal. Locais a serem informatizados: Hospital Municipal Milton Faria Dias Laranjeira; Centro de Saúde Cloves de Andrade Veiga; Central Municipal de Regulação de Exames e Consultas.	Mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL R\$: CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS					R\$ 132.000,00